



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir Subcomissão Técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR promoverá licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “técnica e preço”, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade, nos termos do artigo 10º, da Lei Federal nº 12.232/2010, faz saber, através de sua Comissão de Licitação, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Secretaria Geral da ELETROCAR, sito na Avenida Pátria, 1351, Bairro Sommer, Carazinho-RS, a partir do dia 13 de maio de 2015 até o dia 27 de maio de 2015, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, serão publicadas, oportunamente, na Imprensa Oficial da ELETROCAR: “Jornal DM Conexão – Clélia Fontoura Martins Pinto”, “Jornal Cidades – Editora Jornalística Jarros Ltda.” e no site www.eletrocar.com.br, atendendo o disposto no § 4º, do artigo 10º da Lei Federal nº 12.232/2010.

Carazinho/RS, 12 de maio de 2015.

Erineu Clóvis Xavier
Diretor Presidente

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1 Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação a ser promovida pela ELETROCAR, na modalidade "Tomada de Preços", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade.

1.2 Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a ELETROCAR.

1.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a ELETROCAR (Anexo I);

2.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas;

2.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2 Os documentos acima discriminados poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário da ELETROCAR.

2.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4 A ELETROCAR fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3 DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na Imprensa Oficial da ELETROCAR: “Jornal DM Conexão – Clélia Fontoura Martins Pinto”, “Jornal Cidades – Editora Jornalística Jarros Ltda.” e no site www.eletrocar.com.br.

3.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial da ELETROCAR: “Jornal DM Conexão – Clélia Fontoura Martins Pinto”, “Jornal Cidades – Editora Jornalística Jarros Ltda.” e no site www.eletrocar.com.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.1.1 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Secretaria Geral da ELETROCAR, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço: Av. Pátria, 1351, bairro Sommer, Carazinho-RS, CEP 99.500-000.

3.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio ser feita por qualquer interessado.

3.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da Subcomissão Técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, a qual será constituída por pelo menos 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a ELETROCAR, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6 O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial da ELETROCAR: “Jornal DM Conexão – Clélia Fontoura Martins Pinto”, “Jornal Cidades – Editora Jornalística Jarros Ltda.” e no site: www.eletrocar.com.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2 Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade da ELETROCAR.

Carazinho/RS, 12 de maio de 2015.

Erineu Clóvis Xavier
Diretor Presidente



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR.

Carazinho/RS, _____ de _____ de 2015.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com a ELETROCAR, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



EXTRATO DA PUBLICAÇÃO

Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 –O Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade “Tomada de Preços”, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer na Avenida Pátria, 1351, Bairro Sommer, Carazinho/RS, a partir do dia 13 de maio de 2015 até o dia 27 de maio de 2015, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. O edital poderá ser obtido no site www.eletrocar.com.br. Maiores informações pelo fone (0XX) 54- 3329-9900, ou e-mail compras@eletrocar.com.br. Carazinho, 12 de maio de 2015. Erineu Clóvis Xavier. Diretor Presidente.